



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E  
INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

**EDITAL Nº 09/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

A Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração de Erechim/RS em exercício, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 Altera-se o item 4.1 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO incluindo a opção para candidatos Doadores de Medula Óssea, e abrangendo a opção de Doadores de Sangue para além do Município de Erechim/RS, a fim de se adequar a Lei Municipal Nº 7.099, de 14 de junho de 2022, passando a ser conforme segue e não como constou:

**4.1 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1.1. Os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 4.327/2008 **7.099/2022** poderão solicitar durante o período previsto no Cronograma de Execução, **de 27 a 28/06/2022**, a isenção da taxa de inscrição.

4.1.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no período previsto no Cronograma de Execução.

**4.1.2.1 PARA OS CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE:**

a) O benefício desta lei será concedido às pessoas que:

~~I – Cadastrada na Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim – Banco de Sangue – que tenham doado sangue nos últimos 6 (seis) meses, antes da data de realização do Concurso Público Municipal, e feito isso, regularmente, nos últimos dois anos.~~

**I – Tiverem doado sangue, no mínimo, 03 (três) vezes nos 12 (doze) meses, contados anteriormente à data de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, para entidade coletora oficial ou credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município; e**

**II – Comprovar a doação mediante documento específico firmado por entidade coletora oficial ou credenciada. O documento previsto deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações e deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário desta Lei.**

b) ~~Para obter o benefício de que trata a alínea “a”, o candidato deverá apresentar, além da documentação exigida pelo Edital do Concurso Público Municipal, os seguintes documentos:~~

~~I – Comprovante de que tem, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 60 (sessenta);~~

~~II – Atestado, emitido pelo Banco de Sangue, comprovando que é doador regular de sangue;~~

~~III – Comprovante de residência em Erechim;~~

~~IV – Xerocópia da Carteira do Banco de Sangue, com o registro das doações realizadas e seus prazos.~~

**4.1.2.2 PARA OS CANDIDATOS DOADORES DE MEDULA ÓSSEA:**

a) O benefício será concedido às pessoas que:

I – Forem doadores de medula óssea em entidades coletoras oficiais ou credenciadas pela União, Estado ou Município, reconhecidas pelo Ministério da Saúde; e

II – Comprovar a qualidade de doador mediante a apresentação de documento expedido pela entidade coletora ou apresentarem carteira do REDOME.

4.1.3. Para obter a isenção, o candidato deverá, primeiramente, realizar a inscrição no site da FUNDATEC para que, então, seu CPF tenha acesso ao Formulário Online - Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição. Nesse formulário, o candidato deverá anexar a documentação comprobatória que melhor se enquadra ao seu caso.

4.1.4. Para o envio dos documentos da condição de isento como Doador de Sangue ou Doador de Medula Óssea, os candidatos deverão realizar, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução, as etapas descritas abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, para upload dos documentos escaneados para avaliação.

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

4.1.5. Os documentos deverão ser enviados através do site da FUNDATEC até as 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

4.1.6 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer dificuldade de acesso ao site.

4.1.7. Ao preencher o Formulário Online – Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, o candidato declara que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que, se comprovada a omissão ou a inveracidade nas informações prestadas ou nos documentos apresentados, ficará sujeito às penalidades legais cabíveis, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal. A falta parcial ou total de informações ou documentos poderá ser motivo para indeferimento da solicitação, ou até mesmo, da sua eliminação.

4.1.8. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital para solicitação da isenção da taxa.

4.1.9. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal ou via e-mail.

4.1.10. Somente serão analisados os pedidos que forem protocolados pelo Formulário Online. Não serão aceitas solicitações de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhadas via postal, via e-mail ou qualquer outra forma não estabelecida nesse edital.

4.1.11. Somente serão analisados os pedidos que forem protocolados pelo Formulário Online. Não serão aceitas solicitações de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhadas via postal, via e-mail ou qualquer outra forma não estabelecida nesse item.

4.1.12. Caso o candidato realize inscrição para mais de um cargo, independentemente das provas serem realizadas em dias/turnos distintos, será concedida isenção apenas para a inscrição escolhida de acordo com o último protocolo registrado no sistema de isenção.

4.1.12.1 Não serão realizadas alterações após o deferimento da inscrição isenta.

4.1.13 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia previsto no Cronograma de Execução.

4.1.14 Para a comprovação da situação de isento, os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos, poderão encaminhar documentação complementar, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), durante o período informado no Cronograma de Execução.

4.1.14.1 A documentação complementar deverá ter sido emitida até 90 (noventa) dias anteriores à data da publicação do Edital de Abertura.

4.1.15. Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, acessar o endereço eletrônico [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e imprimir o boleto bancário para pagamento até o último dia previsto no Cronograma de Execução, conforme procedimentos descritos neste Edital.

4.1.16 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.1.17 A FUNDATEC, a qualquer tempo, poderá fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção, ou ainda, excluindo o candidato do certame se detectada declaração falsa, aplicando-se as demais sanções penais cabíveis.

1.1 Caso o candidato receba a isenção da taxa de inscrição, porém tenha efetuado o pagamento do boleto bancário após a data de 28/06/2022, o valor referente à taxa paga não será devolvido.

1.1.1 Os candidatos inscritos e que tiverem efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição até 28/06/2022 e se enquadrarem como beneficiários de isenção, deverão efetuar o procedimento descrito nos subitens 1 e suas especificações.

1.1.2 Em caso de deferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de inscrição, o valor do pagamento já efetuado no prazo estabelecido acima será devolvido.

1.1.3 Para receber a devolução, os candidatos informarão seus dados bancários em formulário que será disponibilizado posteriormente, através do Edital de Resultados dos Pedidos de Isenção.

1.1.4 A FUNDATEC, a qualquer tempo, poderá fazer diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção, ou ainda, excluindo o candidato do certame se detectada declaração falsa.

2. Inclui-se no item 10.1.2, o cargo de Motorista e os respectivos números de candidatos convocados, conforme segue:

## 10. DA PROVA PRÁTICA

[...]

Cargos	Total Convocados	PCD – Pessoa com Deficiência	Demais
Cinegrafista	10	01	09
Cozinheira	10	01	09
Eletricista de Manutenção e Execução	05	01	04
<b>Motorista</b>	<b>10</b>	<b>01</b>	<b>09</b>
Motorista de Caminhão	10	01	09
Motorista de Transporte Escolar	10	01	09
Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	10	01	09
Operador de Mídia	10	01	09
Técnico de Tecnologia da Informação	10	01	09
Técnico em Enfermagem	10	01	09

3. Diante o exposto no item 1 deste Edital, altera-se o ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, prorrogando as inscrições e alterando, os demais períodos abaixo destacados, passando a ser conforme segue e não como constou:

**ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>	27/05 a 14/07/2022
Novo Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme item 1.2 deste Edital	27 e 28/06/2022
Novo Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	04/07/2022
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Novo Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	05 a 07/06/2022
Novo Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	11/07/2022
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	15/07/2022
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	15/07/2022
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	15/07/2022
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	15/07/2022
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	15/07/2022
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	21/07/2022
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	22 a 26/07/2022
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	29/07/2022
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	29/07/2022
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas e de Prova Discursiva	04/08/2022
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas e de Prova Discursiva no site da FUNDATEC	04/08/2022
<b>Aplicação das Provas Teórico-Objetivas, Provas Discursivas e Avaliação do Trabalho Jurídico</b>	<b>13/08 e 14/08/2022</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	15/08/2022
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	15/08/2022
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	16/08 a 18/08/2022
Último dia para envio das documentações de Identificação Especial e correções de dados cadastrais	26/08/2022
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	05/09/2022
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	05/09/2022
Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	08/09/2022
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	08/09/2022
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	08/09 a 08/10/2022
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	09/09 a 13/09/2022/
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	16/09/2022

Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	16/09/2022
Publicação do Edital de Continuidade do Cronograma	16/09/2022

Erechim, 23 de junho de 2022.

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro  
**Secretária Municipal de Administração**